

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretária

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretário

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2025-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **RAEL DOS SANTOS MACIEL SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**, no período de 03 a 07 de fevereiro da sede de suas atribuições TARTARUGALZINHO/AP até o município de OIAPOQUE/AP para seleção complementar dos novos recrutados do exército brasileiro e tratar de assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho/AP, 31 de janeiro de 2025.

ELANE
TAVARES DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital
por ELANE TAVARES DE
OLIVEIRA
Data: 2025.01.31
00:03:50 -03'00'

Elane Tavares de Oliveira
Chefia de Gabinete
Dec.321/2021-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2025-SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE à servidora, **EDVANA OLIVEIRA DIAS**, portadora do RG; Nº 17**60-AP, e no CPF; Nº 004.***.***.21, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, pertencente ao cargo de Prestação de Serviços desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 180 dias a contar do dia 23/01/2025 a 21/07/2025, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 31 de janeiro de 2025.

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.531/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP

AVISOS

##ATO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2022- PMT

##TEX QUINTO termo aditivo ao Contrato nº 055/2022 – PMT que entre si celebraram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – **SEMIO/PMT**, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa CONSTRUTORA RODO-NORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.711.531/0001-31, o presente objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. CONVÊNIO Nº 882743/2019-PCN/MD **CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 055/2022 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 1.0 Alteração da **CLAUSULA QUARTA – DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO**, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 128 (cento e vinte e oito) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 03/02/2025, passando a expirar em 07/08/2024. 2.0 Alteração da **CLAUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, Contrato terá vigência de 128 (cento e vinte e oito) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 03/02/2025, passando a expirar em 11/06/2025, em prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

##DAT Tartarugalzinho, 31 de janeiro 2025

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
##CAR Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços
Decreto nº 028/2023 - GAB/PMT
CONTRATANTE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2025-SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 269/2024-SEMED/PMT, Onde concede a licença pra tratamento de saúde ao servidor, **SANDRA MARIA DORNELLAS CARNEIRO PRESTES**, portador do CPF: Nº 267.***.***.20, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º-Prorrogar o prazo, por mais 30 (Trinta) dias, a partir do dia 31 de janeiro de 2025, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 269/2024-SEMED/PMT.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 31 de janeiro de 2025.

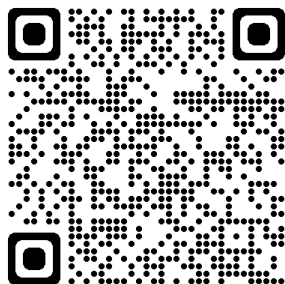
Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA
CNPJ Nº 30.971.531/0001-33
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000
Tartarugalzinho - AP



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário